



APROVADO
28/05/24
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

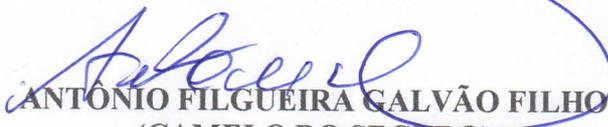
PROJETO DE LEI N.º 076/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 076/2024 de autoria do Chefe do Executivo Yves Ribeiro que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro, tratando de um avanço na educação paulistense ocupando os nossos jovens e adolescentes em tempo integral afastando-os da ociosidade e vulnerabilidade

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 23 de maio de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

Aprovado em
Unanimidade
Pedido de Dispensa Un. Excds
(Aprovado)



28/05/24
Aprovado
Bilateral Legislativo

Yves Ribeiro
28/05/24

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

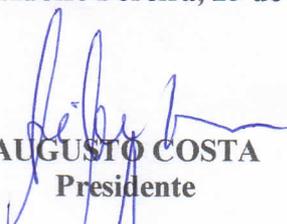
PROJETO DE LEI N. 076/2024

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei Lei n. 076/2024 de autoria do Prefeito Yves Ribeiro que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro

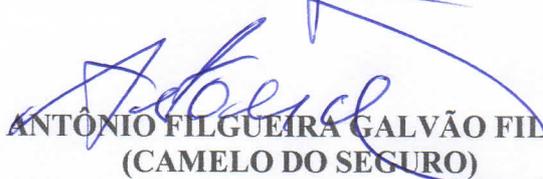
Após os devidos estudos concluímos que o referido texto legal dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro, sendo verba necessária para implantação da educação integral no nosso Município oferecendo oportunidade de acolhimento das crianças afastando-as dos riscos da vulnerabilidade e social

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer desta Relatoria da Comissão de Finanças pela sua aprovação.

Plenário Adolfo Pereira, 23 de maio de 2024


AUGUSTO COSTA
Presidente


FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ
Relator


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Secretário